

# 132 Profissional liberal fica fora do Simples

Os profissionais liberais não poderão se beneficiar das vantagens do Sistema Integrado de Pagamento dos Impostos e Contribuições das Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples).

“Isso seria um privilégio”, garantiu ontem o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, durante a teleconferência de comemoração do terceiro ano do real. “Isso não existe em lugar nenhum do mundo”, disse ele.

Everardo Maciel explicou que a lei que criou o Simples já prevê que os profissionais liberais são proibidos de se inscrever. O dispositivo não é revisto, segundo ele, porque o Simples envolve renúncia de arrecadação tanto pela Receita Federal, quanto pela Previdência Social, pelos governos estaduais e pelos municípios.

**Emprego** - “Há decisões que precisam passar pelo crivo de todos”, explicou. A inclusão dos profissionais liberais, acredita o secretário, prejudicaria a Previdência Social. Além disso, o secretário argumentou que o Simples foi criado dentro de uma política de geração de emprego e renda. “O pleito dos profissionais liberais nada tem a ver com geração de emprego”, afirmou Everardo.

A vedação do Simples aos profissionais liberais causa polêmica desde a aprovação da lei. Há duas semanas, Everardo Maciel esteve no Congresso discutindo esse assunto.

Criado em dezembro do ano passado, o Simples tem como principais vantagens a redução da carga tributária para as micro e pequenas empresas e a simplificação na medida em que reúne num único documento de arrecadação os impostos e contribuições federais (IR, IPI, INSS e PIS/Pasep) e impostos estaduais e municipais como o ICMS e o ISS.